

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0126/2024 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 002/2021;

CONSIDERANDO que no Processo Ético nº 02/2021 consta Parecer Conclusivo nº 06/2023, da lavra da Ex-Conselheira da Gestão 2021/2023, Danielle Freire dos Anjos;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento do Processo Ético nº 02/2021 em consonância com a Resolução Cofen nº 706/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Sr. Adriano Cesa Rezende, como relator do Parecer Conclusivo nº 06/2023, Processo Ético nº 002/2021, a fim de apresentar em Reunião Extraordinária de Plenária;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4° - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE n° 270190-ENF Presidente

